



RJ

INDICAÇÃO Nº425/2025

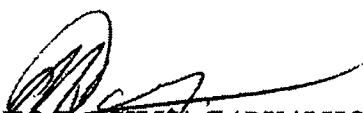
Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, que se determine à Secretaria competente, para disponibilizar um canal para que familiares ou pessoas com Transtorno do Espectro Autista possam denunciar maus-tratos, negligência ou discriminação.

JUSTIFICATIVA:

Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares ainda enfrentam situações de preconceito, negligência e exclusão em serviços públicos e privados. Muitas vezes, essas ocorrências não são formalizadas por falta de um canal acessível e acolhedor para denúncias e escuta.

A criação de um canal específico — seja digital, telefônico ou presencial — contribui para fortalecer os mecanismos de proteção e garantia de direitos, além de promover uma cultura de respeito e inclusão, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

SALA DAS SESSÕES, em 04 de agosto de 2025.


MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-